



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Ofício nº 049/2025

Ao Excelentíssimo Deputado Estadual Adriano Alvarenga
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

**Assunto: Pedido Urgente de Caminhão Pipa para Rodeiro – Medida Essencial para
Abastecimento e Saúde Pública**

Excelentíssimo Deputado Adriano Alvarenga,

Venho, por meio deste, solicitar com máxima urgência a destinação de um caminhão pipa, novo ou seminovo, para o município de Rodeiro, diante dos problemas relatados no **Ofício nº 048/2025** da COPASA sobre o abastecimento de água. Essa situação tem causado transtornos à população e pode expô-la a diversos riscos, especialmente relacionados à higiene, saneamento e saúde pública.

A falta de água tem prejudicado o dia a dia das famílias, dificultando tarefas básicas como higiene pessoal, preparo de alimentos e limpeza das residências. Além disso, em períodos críticos, a intermitência no fornecimento pode comprometer o saneamento básico, dificultando o escoamento de esgoto e a higienização de fossas sépticas, o que pode criar um ambiente propício para a proliferação de vetores de doenças.

Outro ponto preocupante é a qualidade da água fornecida à população em algumas ocasiões, que, segundo relatos, chega barrenta e com aspecto inadequado para consumo. Embora não tenhamos laudos técnicos que comprovem contaminações, o consumo de água nessas condições pode expor os moradores a possíveis riscos de doenças gastrointestinais, dermatológicas e outras enfermidades associadas à ingestão e ao contato com água de qualidade duvidosa.

A destinação de um caminhão pipa para o município será essencial para:

- **Garantir o abastecimento emergencial** para famílias em áreas mais afetadas, reduzindo os impactos da falta d'água no dia a dia da população.
- **Assegurar condições mínimas de higiene**, ajudando a evitar situações que possam favorecer a disseminação de doenças.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



- **Suprir demandas de serviços públicos essenciais**, como unidades de saúde, escolas e segurança pública, que dependem de água para funcionamento adequado.
- **Apoiar a infraestrutura e saneamento básico**, fornecendo água para limpeza de vias, manutenção de fossas e apoio a serviços urbanos.

Diante da urgência da situação, solicitamos sua intercessão para viabilizar esse recurso o mais breve possível. Sabemos de seu compromisso com os municípios mineiros e temos plena confiança de que essa solicitação será atendida com prioridade, considerando os impactos diretos na qualidade de vida da população de Rodeiro.

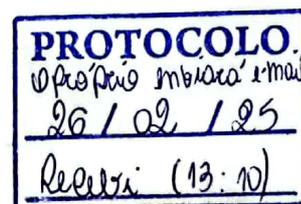
Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e ações que possam agilizar esse processo. Desde já, agradecemos sua atenção e apoio.

Rodeiro, em 26 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS FERREIRA TEIXEIRA
Data: 26/02/2025 13:10:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Ferreira Teixeira
Vereador 2º Secretário – Câmara Municipal de Rodeiro



Mayra